EDITAL N° 1879.09, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Procede chamada para matrícula e rematrícula no Ensino Fundamental, de 09 anos, nas escolas da Rede Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento ao artigo 208, parágrafo 3° da Constituição Federal e a Lei Federal n° 11.114, de 16 de maio de 2005, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos pais e responsáveis por educandos que ainda não estiverem frequentando escola, que estes devem ser matriculados nas Escolas de Ensino Fundamental, de 09 anos, para o ano letivo de 2024, no período de **06 de novembro a 06 de dezembro de 2023.**

I - Para o primeiro ano do Ensino Fundamental de 09 anos, serão matriculadas crianças com a idade de 06 anos, completados até 31 de março de 2024.

II - Para o pré-escolar: Deverão inscrever-se crianças com 4 (quatro)anos completos ou a completar até 31 de março de 2024, conforme orientações, em escolas de Ensino Fundamental mais próxima de sua residência. (Lei Federal n° 11.700 de 13 de junho de 2009).

III - Para os alunos que estão matriculados na Escola em 2023, os pais ou responsáveis deverão fazer a confirmação da rematrícula.

IV - A documentação exigida para inscrição dos alunos do 1° ano do Ensino Fundamental e pré-escola é a certidão de nascimento, cartão SUS, RG e CPF (SE TIVER) da criança, CPF ou RG dos pais ou responsáveis e comprovante de endereço. Já para a confirmação de rematrículas deverá ser apresentado a Carteira de Identidade ou CPF dos pais ou responsáveis e o comprovante de endereço.

V - As turmas de pré-escola serão oferecidas nas Escolas de Ensino Fundamental, sendo que esses alunos deverão fazer a matrícula nas mesmas.

VI - Os alunos terão vaga assegurada, porém, não necessariamente, na escola onde realizou sua inscrição.

VII - São responsabilizados na forma da Lei, os responsáveis por jovens e crianças em idade escolar que não atenderem ao chamado do presente Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 08 de novembro de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento